



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CT 140/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A CLARO S/A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na av. VIII nº 50, B. Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Governo, Sr. JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA, portador do CPF nº 812.278.336-87 em virtude de período de férias do Sr. Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, nos termos do Decreto Nº 4.406 de 16 de Setembro de 2024, e a empresa **CLARO S/A**, com sede à rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, Município: São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, Telefone (31) 2121-3279/98271-9277, e-mail: vilma.silva@embratel.com.br, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por VILMA CELINA DA SILVA, CPF nº 047.802.446-09, RETIFICAM o óbvio erro material (erro de digitação) exclusivamente na indicação do ano na vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato 140/2022.

### JUSTIFICATIVA

Devido a óbvio erro material (erro de digitação) explícito em virtude do ano do proprio documento e das assinaturas eletrônicas no mesmo, retifica-se por meio deste, exclusivamente o caput da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do 2º Termo Aditivo ao CT 140/2022 CLARO S/A.

### Onde se Lê

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 23/08/2023 até o dia 22/08/2024.

### Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 23/08/2024 até o dia 22/08/2025.

Este documento não altera nenhuma cláusula contratual, destinando-se exclusivamente a retificar o erro de digitação apontado no preambulo.

Santa Luzia, 18 de Setembro de 2024

JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA  
Município de Santa Luzia/MG

VILMA CELINA DA SILVA  
Claro S/A

---

24.15.000001419-6

0086495v3

Criado por [fabianepereira](#), versão 3 por [fabianepereira](#) em 18/09/2024 10:54:13.